

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRAR
ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO NEGATIVO
EXTRAJUDICIAL.**

CÓPIAS AUTENTICADAS:

1. Documento de identidade com RG e CPF do (a) falecido (a);
2. Certidão de óbito do *de cujus*;
3. Se fosse casado certidão de casamento com a anotação do óbito;
4. Documento de identidade com RG e CPF do (a) viúvo (a);
5. Documento de identidade com RG e CPF dos herdeiros, e se for casado RG e CPF dos conjugues junto da certidão de casamento;
6. Se alguma das partes forem representados por procuração, esta deverá ser pública e original. Se for de fora desta Comarca, deverá ter o sinal público reconhecido;
7. Comprovante de residência das partes;
8. Petição e carteira da OAB do advogado;
9. Certidão Negativa de testamento (buscatestamento.org.br)
10. Certidão negativa de débitos municipais;
11. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
12. Certidão negativa de feitos cíveis ajuizados nas Justiças Estadual e Federal;
13. Certidão negativa da Receita Federal;
14. Certidão Negativa Sefaz.

**ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO/DISSOLUÇÃO SEM
VALOR DECLARADO, INCLUINDO UM TRASLADO**

SEM DETERMINAÇÃO DE VALORES	R\$ 456,85
-----------------------------	------------

OBS: Todas as certidões Negativas devem ser no nome do *de cujus*, expedidas até 90 dias no ato da lavratura.

OBS: Documentos deixados por mais de 30 dias, sem posterior retorno do cliente serão descartados.

OBS: Todos os documentos devem ser apresentados originais ou cópias autenticadas.

OBS: As certidões mencionadas no caput deverão ter sido expedidas há no máximo 90 (noventa) dias, com exceção daquelas relativas aos bens imóveis, cujo prazo é de 30(trinta) dias.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRAR
ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO NEGATIVO
EXTRAJUDICIAL.**

CÓPIAS AUTENTICADAS:

1. Documento de identidade com RG e CPF do (a) falecido (a);
2. Certidão de óbito do *de cujus*;
3. Se fosse casado certidão de casamento com a anotação do óbito;
4. Documento de identidade com RG e CPF do (a) viúvo (a);
5. Documento de identidade com RG e CPF dos herdeiros, e se for casado RG e CPF dos conjugues junto da certidão de casamento;
6. Se alguma das partes forem representados por procuração, esta deverá ser pública e original. Se for de fora desta Comarca, deverá ter o sinal público reconhecido;
7. Comprovante de residência das partes;
8. Petição e carteira da OAB do advogado;
9. Certidão Negativa de testamento (buscatestamento.org.br)
10. Certidão negativa de débitos municipais;
11. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
12. Certidão negativa de feitos cíveis ajuizados nas Justiças Estadual e Federal;
13. Certidão negativa da Receita Federal;
14. Certidão Negativa Sefaz.

**ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO/DISSOLUÇÃO SEM
VALOR DECLARADO, INCLUINDO UM TRASLADO**

SEM DETERMINAÇÃO DE VALORES	R\$ 456,85
-----------------------------	------------

OBS: Todas as certidões Negativas devem ser no nome do *de cujus*, expedidas até 90 dias no ato da lavratura.

OBS: Documentos deixados por mais de 30 dias, sem posterior retorno do cliente serão descartados.

OBS: Todos os documentos devem ser apresentados originais ou cópias autenticadas.

OBS: As certidões mencionadas no caput deverão ter sido expedidas há no máximo 90 (noventa) dias, com exceção daquelas relativas aos bens imóveis, cujo prazo é de 30 (trinta) dias.